

ATO N. 21.322/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 538719/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. -1/2017, de 03.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). EDGAR ANDRADE DE FARIAS, portador (a) do RG nº 878731/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Ato n. -1/2017..."

LEIA - SE:

"...Ato n. 21.321/2017..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 944e2a9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar